



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000
Miracatu – SP
[Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) - [site: www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

TRAMITA NA CÂMARA SOB Nº 47/13

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autor: Prefeitura do Município de Miracatu

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$797.473,33** (**setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos**), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.08.00 Departamento Municipal de Educação		
01.08.02 Ensino Fundamental		
12.3610005.2014 Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00 Equips. e Material Permanente	276	341.900,00
01.08.06 FUNDEB		
12.3610005.2031 Manutenção do Fundeb 40% Fundamental		
4.4.90.52.00 Equips. e Material Permanente	330	344.573,33
01.07.00 Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02 Atenção Básica		
10.3010004.2010 Manutenção do Serviço de Saúde		
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	152	40.000,00
01.07.03 Média e Alta Complexidade		
10.3020004.2010 Manutenção do Serviço de Saúde		
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros P. Física	210	30.000,00
01.12.00 Depto. Mun. Agricultura, Abast. e Meio Amb.		
01.12.01 Depto. Mun. Agricultura, Abast. e Meio Amb.		
18.5420002.2027 Manut. da Coleta de Lixo Domicilar		
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	481	41.000,00
Total da Suplementação:		797.473,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000
Miracatu – SP
[Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) - site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º A suplementação da ficha 276 terá como recurso as anulações das fichas 258, 277,279,280,281,288 e 308. Para a ficha 330 a suplementação terá origem na anulação das fichas 324 e 356. Para as fichas 152, 210 e 276 a suplementação será pelo excesso de arrecadação da ficha 70 por R\$152.240,00. Para ficha 481 a suplementação será por anulação das fichas 499, 494 e 482.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.08.00 Departamento Municipal de Educação		
01.08.01 Departamento Municipal de Educação		
04.1220005.2001 Manutenção do Departamento		
4.4.90.52.00 Equips. e Material Permanente	258	10.000,00
01.08.02 Ensino Fundamental		
12.3610005.2014 Manutenção do Transporte		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	277	57.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.	279	107.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	280	35.000,00
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis – P.C.	281	20.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	288	20.160,00
01.08.04 Ensino Infantil		
12.365.0005.2017 Manutenção do Ensino Infantil		
4.4.90.52.00 Equips. e Material Permanente	308	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	324	144.573,33
01.08.06 FUNDEB		
12.3650005.2036 Manutenção do Fundeb 40% Infantil		
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	356	200.000,00
01.12.00 Depto. Mun. Agricultura, Abast. e Meio Amb.		
01.12.01 Depto. Mun. Agricultura, Abast. e Meio Amb.		
18.5420002.2027 Manut. da Coleta de Lixo Domiciliar		
4.4.90.52.00 Equips. e Material Permanente	482	5.000,00
20.6060002.2029 Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros P. Física	494	8.000,00
4.4.90.52.00 Equips. e Material Permanente	499	28.000,00
Total da Anulação:		645.233,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000
Miracatu – SP
[Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) - site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA

Miracatu, 18 de novembro de 2013.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000
Miracatu – SP
[Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) - site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem nº 38/2013

Miracatu, 18 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 38/13 –GB, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O referido projeto de lei autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2013, por remanejamento e excesso de arrecadação, destinado a suportar os gastos do Departamento de Educação na aquisição de veículos para atender os alunos da Rede Municipal e as escolas.

Assim sendo contamos com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis, para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência.

Atenciosamente;

**JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FANES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP.